

Gazeta de Bebedouro

26/05/2001

Ano 76

nº 7185

p. B-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3065, DE 17 DE MAIO DE 2001

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Adalberto de Jesus Crivelari)

Dá denominação à Logradouro Público que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Vielas João Nobre", a viela existente no Bairro Santa Terézinha localizada entre as ruas José de Almeida e Nelson de Andrade, ligando as ruas José Gomes Arelas e Francisco Pereira de Andrade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de maio de 2001

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 17 de maio de 2001

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete